

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTEIRA 00047/2025**

Disponibilização: 17/09/2025 às 16h25m

**PORTEIRA Nº 47/2025/CGJCE**

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada **Emanuela Ferreira Moita** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (Dje de 05/05/2021), que regulamentava, à época, a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto nos Editais nº 04 e 06/2024/CGJCE, publicados em 02/08 e 18/09/2024, respectivamente, no DjeA;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão proferida de ID 6524939, nos autos do Pedido de Providências nº 0002480-11.2025.2.00.0806 (PjeCor), datada de 15/09/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o DESCREDECIMENTO de **EMANUELA FERREIRA MOITA (OAB/CE nº 47521)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0002480-11.2025.2.00.0806 (PjeCor).

**Parágrafo único.** Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput* da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DjeA de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> Zonas Judicícias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

**Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153781> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**PORTEIRA 01176/2025**

Disponibilização: 17/09/2025 às 09h34m

Dispõe sobre prorrogação de lotação de servidora.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO SOLANGE MENEZES HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 102, IX c.c XII, da Lei n. 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilita a Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judicícias e administrativas da respectiva Comarca;

**CONSIDERANDO** os termos dos Processo Administrativos n. 8518180-11.2025.8.06.0000 e 8510075-32.2025.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a lotação, na 4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, da servidora Rebeca Maria Marques Bastos, Analista Judiciária, matrícula n. 51812, até 10 de outubro de 2025;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, em 05 de setembro de 2025.

**Solange Menezes Holanda**

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Atenção! Essa matéria é uma republicação de outra matéria. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153843> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

